



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
 Processo Digital  
 Comprovante de Abertura do Processo

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 58/2023 Cód. Verificador: PPSZ5497**

**Requerente:** 621900 - ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 41.127.958/0001-25  
**Endereço:** Rua MESTRE TEODORO LOURENCO CEP:78.048-425  
 DA COSTA N° 129  
**Cidade:** Cuiabá **Estado:**MT  
**Bairro:** ALVORADA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** CONTRATO@MEDB.COM.BR  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 17/01/2023 11:13  
**Previsão:** 16/02/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (65) 98132-3643

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de documentos Chamamento nº008/2022.

ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS  
 MEDICOS LTDA  
 Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Funcionário(a)

Recebido

*(Handwritten signatures)*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

388

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: Isabelle Silva Cósso Serviços Médicos Ltda		
CNPJ: 41.127.958/0001-25		
Telefone: (65) 98132-3643 / (46) 99987-2373		
E-mail: isabelle.sc.2@gmail.com		
Endereço: Rua Mestre Teodoro Lourenço da Costa		Nº: 129
Bairro: Consil		
CEP: 78.048-425	Cidade: Cuiabá	Estado: MT
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)		
Banco: nº 077 - Banco Inter	Agência: nº 0001	
C/C: nº: 112480381		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3890


03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	48	576	127,53	6.121,44	73.457,28
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>286.407,36</b>

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).  
Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023.

*Isabelle Silva Gomes*

(Assinatura e identificação da proponente)

*[Handwritten signature]*


 <b>Ministério da Economia</b> Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 MTP2100036208

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA  
 Local  
  
8 Março 2021  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

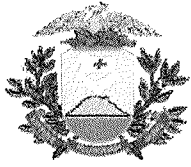
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Capa de Processo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	MTP2100036208	08/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

1. ISABELLE SILVA COSSO, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICA, Solteira, data de nascimento 09/02/1995, nº do CPF 027.527.701-11, documento de identidade 07023958073, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA, número 129, APT 104, bairro / distrito ALVORADA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.048-425.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA, número 129, APT 104, bairro / distrito ALVORADA, município CUIABA - MT, CEP 78.048-425.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ISABELLE SILVA COSSO	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ISABELLE SILVA COSSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP2100036208



MT59998983

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

393

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

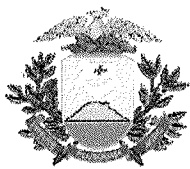
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABÁ/MT, 5 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ISABELLE SILVA COSSO  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	MTP2100036208	08/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/031.069-3, em 08/03/2021 da empresa: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 5120179643-2 , foi deferido digitalmente sob o número 51201796432, em 08/03/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.527.701-11	ISABELLE SILVA COSSO

Cuiabá, segunda-feira, 08 de março de 2021

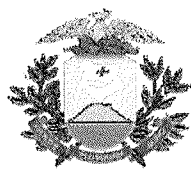


Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/031.069-3.

*Handwritten signature*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 08 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796432 em 08/03/2021 da Empresa ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41127958000125 e protocolo 210310693 - 08/03/2021. Autenticação: 8DE3AD7AF2DB4AC3F0F01CA52E17B9BFB4779910. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança dazN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 41.127.958/0001-25  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
 08/03/2021

 NOME EMPRESARIAL  
**ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

 PORTE  
**ME**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada \*)**  
**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

 LOGRADOURO  
**R MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA**

 NÚMERO  
**129**

 COMPLEMENTO  
**APT 104**

 CEP  
**78.048-425**

 BAIRRO/DISTRITO  
**ALVORADA**

 MUNICÍPIO  
**CUIABA**

 UF  
**MT**

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTRATO@MEDB.COM.BR**

 TELEFONE  
**(44) 3031-1015**

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **08/03/2022** às **09:53:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

398p

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO  
554724/2022

1000246

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
735248210

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 422606



241120224112795800012500100565547241608997221000246

NOME  
ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ  
41.127.958/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO  
Rua TEODORO LOURENCO DA COSTA, MESTRE, 129 - APT0104

BAIRRO  
ALVORADA

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, quinta-feira, 24 de novembro de 2022

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 22 de Fevereiro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: [http://emissao.cuiaba\\_mt.gov.br/portal/](http://emissao.cuiaba_mt.gov.br/portal/)

*[Handwritten initials]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

399

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0041575401**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 01/12/2022 Hora da emissão: 21:07:27**

**Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

**CNPJ: 41.127.958/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **29/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9UT22BM2TTMB92UM**

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.127.958/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:45 do dia 15/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2023.

Código de controle da certidão: **D7DD.4FF4.3F87.72A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A. P.  
R.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.127.958/0001-25  
**Razão Social:** ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LT  
**Endereço:** RUA MESTRE TEODORO LOURENCO DA COSTA 129 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023

**Certificação Número:** 2023010502050371950415

Informação obtida em 16/01/2023 21:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.127.958/0001-25  
Certidão nº: 42713870/2022  
Expedição: 01/12/2022, às 14:58:47  
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.127.958/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 7743392**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **20 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 16/01/2023, em **DESFAVOR** de:

**ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 41.127.958/0001-25**

**Observações:**

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BWB38782.  
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

Handwritten signature and initials.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

404

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	Isabelle Silva Coss	Clinica Geral	47507	03/11/2021	Isabelle D Coss

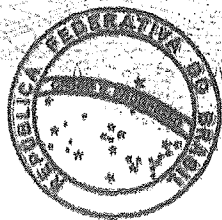
Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro - PR, 17 de janeiro de 2023.

Local e Data

Isabelle Silva Coss  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Handwritten signature



# Universidade de Cuiabá




A Reitora da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 26 de Fevereiro de 2021 e Colação de Grau em 02 de Março de 2021, confere o título de

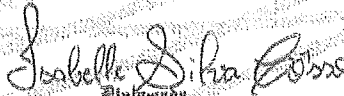
Médica a  
**Isabelle Silva Cazzo**

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 09 de Fevereiro de 1995,  
RG 22970096 - SEJUSP/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2021

1ª Faculdade de Medicina  
Cuiabá - Mato Grosso

  
José Claudio Pereira  
Pró-Reitor Acadêmico  
Portaria nº 10/2014, 30/01/2014  
RG 1.009.028-9 - PA

  
Isabelle Silva Cazzo  
Diplomada

  
Aneli Angélica Matos de Alencar  
Reitora  
RG 42.015.012-0 - SP

CONFERE COPIA  
O ORIGINAL

17 JAN. 2023

  
ASSINATURA

4050

Curso de Medicina - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 764 de 21/07/2017 - publicada no D.O.U nº 140, seção 1, pág. 14 de 24/07/2017.

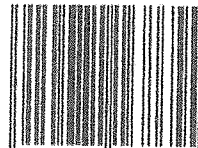
UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ  
Editora e Distribuidora Educacional S.A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 316 de 15/04/2013, publicada no D.O.U nº 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob nº SRD\_8-6573 Processo nº 6573/780/2021 Livro nº 29 Folha nº 96, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Cuiabá - MT, 29/06/2021

Ana Paula Batista Natarolli  
Analista Administrativo  
Portaria GR nº 36/2020



7 920081 168865

**CRM - MT**  
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

**Registro de Diploma**

Em 05/03/2021, o Presente diploma de ISABELLE SILVA GOSSO foi registrado sob o número 0011929-MT de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.  
Cuiabá-MT, 19/10/2021

*[Signature]*  
LUCIENE DA SILVA ENRIQUETA  
PRESIDENTE

**CRM - PR**  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 04/11/2021, o presente diploma de ISABELLE SILVA GOSSO foi registrado sob o nº 47607-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 04/11/2021

*[Signature]*  
Dr. Roberto Issamu Voelke

**Fluxograma**  
**Atestação de Notas**  
Atestamos esta cópia de acordo com o documento original em anexo. Dou fé.  
Cuiabá, 19/10/2021

*[Signature]*  
Dr. Manoel Francisco Santos Leal (Tabelião)  
D. Gabriela Adriano Lise (Escrivente)

CONFERE COM O ORIGINAL

17 JAN. 2023

ASSINATURA

061626



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

406 p

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ISABELLE SILVA CÔSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.127.958/0001-25, com sede na Rua Mestre Teodoro Lourenço da Costa, 129 – Alvorada – Cuiabá-MT, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ISABELLE SILVA CÔSSO, Portador(a) do RG sob nº 2297009-6 e CPFº 027.527.701-11, cuja função/cargo é MÉDICO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **isabelle.sc.2@gmail.com**

Telefone: **(65) 98132-3643**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Isabelle Silva Côso, portador(a) do CPF/MF sob nº 027.527.701-11, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público nº 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro - PR ..... 17 de janeiro de 2023.

Local e Data

*Isabelle Silva Côso*  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

+ P  
e

4070

2

4

2/4



## ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Lidiane Helena Haracymiw – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Franciéli de Oliveira Mainardi, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, do seguinte interessado no presente chamamento: a proponente **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25, sob o protocolo/processo nº 58/2023. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Lidiane Helena Haracymiw  
Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

Franciéli de Oliveira Mainardi  
Membro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

409<sup>o</sup>

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023.

**Lidiane Helena Haracymiw**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1399- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 6.950, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca servidora em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho descrito no Memorando nº 01/2023 do Departamento de Agricultura,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** a servidora Rosmari de Assis, matrícula nº 10065/1, lotada no Departamento de Agricultura, em gozo de férias até o dia 21 de janeiro de 2023, para retornar ao trabalho a partir de 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados, serão efetuados em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/01/2023.

Marmeleiro, 18 de Janeiro de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**

Prefeito de Marmeleiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022-LIC

**TIPO:** Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 085/2022 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário. A empresa habilitada é:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 849.998,87 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**

Prefeito

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

• **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023.

**Lidiane Helena Haracymiw**

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

PATO BRANCO

Instituto de Desenvolvimento será presidido pelo advogado Tiago Nunes

Da assessoria - O Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social (Irdes) está com nova diretoria. A eleição e posse aconteceu segunda-feira, 16. Passa a ser presidente do Conselho de Administração o advogado Tiago Nunes e Silva; tendo como vice-presidente a empresária Cirene Vanzela Miotto e membros efetivos: Mauro Cesar Kalinke, Marcelo Dalle Teze, Cleverson Faustino Brandeireiro, Cleuza Alves Chiochetta, Ari Ignacio de Lima, Rosana Demétrio da Costa, Valmir Dallacosta, Eva Maria Zancanaro, Meri Aparecida Moraes e Marcelo Pastorello.



Presidente Tiago Nunes e Silva.

No Conselho Consultivo ficaram: Ciro Conte Chioquetta, presidente; Juliane Aparecida Agnes, vice-presidente; Robson Cantu, prefeito; Luan Ruaro Marcante, presidente da Acepob; Alisses Piva, presidente do Sindicato; Eucir Brocco, presidente da sociedade Rural; Tânia Camiski, presidente da Câmara Municipal; Kauê Chicoski, presidente do Sindicato dos

Bares Hotéis e Similares; Cesar Giovanni Colini Gonçalves, Sebrae; Olcimetal Tramontini, presidente do Sindimetal Sudoeste; Neiva Salete Frizon, presidente da União de Bairros; Ari Martins da Silva Pinto, presidente do

Sindicato dos Metalúrgicos; Neiva Salete Santos Frizon, presidente da União das Associações de Moradores; Oradi Caldato, representando o Sindicato Rural.

O Conselho Fiscal terá como membros - Evandro Néri, empresário Fersul; Anderson Luiz Michelin, Mater Dei; Douglas Roberto Lopes dos Santos, Sintropab; Paloma Vanin Marcante, advogada; Ronaldo Felipe Pereira, Banco do Brasil e Delise Guarenti Almeida, Diário do Sudoeste.

Durante o encontro de eleição e posse, o prefeito Robson Cantu se colocou à disposição da Entidade pedindo apoio para ações voltadas ao desenvolvimento, quando citou o Aeroporto que está recebendo o Papi, que contou com o apoio do IRDES e empresas locais e ainda em diversas ações voltadas ao desenvolvimento local e regional. Citou o exemplo do Codem, de Maringá que vem ajudando muito no desenvolvimento do município e daquela microrregião.

Em Capanema, Festa da Nossa Senhora dos Navegantes será dias 4 e 5 de fevereiro

JdeB - A comunidade católica de Capanema se prepara para celebrar a Festa da Nossa Senhora dos Navegantes nos dias 4 e 5 de fevereiro, sábado e domingo.

O evento, organizado pela Três Fronteiras: Navegação e Turismo e Balneário Kaú, conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo de Capanema, e promete ser um momento de fé, união e honra.

Dia 4, sábado, uma cavalcada levará a imagem da santa até a comunidade do Porto Moisés Lupton, nos margens do Rio Iguaçu, onde será celebrada uma missa. Dia 5, domingo, a imagem da santa será levada por uma embarcação do Balneário Wesling até o Balneário Kaú, no Rio Iguaçu, para a celebração religiosa e a festa, com a participação de fiéis que seguirão em outros barcos.



O evento contará com diversas atividades turísticas e de lazer, proporcionando uma bonita experiência para os moradores e visitantes de Capanema. A Festa da Nossa Senhora dos Navegantes é um momento de grande importância para a comunidade local e promete reunir muitas pessoas para a sua celebração.

Parte da procissão com a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes é a pé e parte é de barco pelo Rio Iguaçu.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022-LIC TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 085/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos - Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário. A empresa habilitada é:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.847.030/0001-88, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 849.938,87 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023. Paulo Jari Pilati Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Marmeleiro, 17 de janeiro de 2023. Lidiane Helena Haraym Presidente da CPL Portaria 6.864 de 22/09/2022

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2023

SUMULA: - Concede férias prêmio à Servidora Municipal, abaixo especificada, e dá outras providências. VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, a partir de 30 de janeiro de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com retorno no dia 02 de maio de 2023 à Servidora do Legislativo Municipal, Alessandra Albrigt, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, brasileira, maior, portadora do RG. 9.055.157-4 SSP/PR e CPF: 048.286.789-21, referente ao direito adquirido a partir do 04 de janeiro de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Salto do Lontra, em 17 de janeiro de 2023.

VALDECIR BALDESSAR PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gás GLP para uso nas escolas municipais no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto, água mineral para consumo em todas as secretarias e departamentos municipais e refrigerantes para conferências, encontros, palestras e demais eventos municipais da Nova Prata do Iguaçu - Pr. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de janeiro de 2023. SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Início da Sessão Pública: Dia: 21 de janeiro de 2023. Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8551. Dois Vizinhos, 17 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS: CHAPAS DE MDF E MDF DIVISÓRIAS DE LUCATEX; MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTIERO ELETRÔNICO E PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS, COM ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Início da Sessão Pública: Dia: 31 de janeiro de 2023. Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8551. Dois Vizinhos, 17 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE LICITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE INSTALAÇÃO DA REJUNTAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE INDUSTRIAL I EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 1 de fevereiro de 2023. Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 81.175,32 (oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8551. Dois Vizinhos, 17 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 203/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E QUADRICROMÁTICA PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1. Fica alterado o item 12.3.2 do edital, bem como o item 4.2 do Anexo de Referência, passando a dispor-se a ser realizado considerando até 4 (quatro) casos descritos após a vigência em relação ao preço total por item/lotes do objeto licitado.

2. As alterações estão disponíveis aos interessados no site da Comissão de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será às 08h30min do dia 17/02/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 08h30min do dia 17/02/2023.

4. Procuradores inabilitados na demais condições de edital. Dois Vizinhos, 17 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.522/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA SEREM REALIZADAS DURANTE A PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DO NATAL DE LUZ 2022 COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através do Site de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 149/2022 com vencimento em 15 (quinze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 254, FLASH LUZ ELETRON INSTALADORA EIRELI, 17.488.861/0001-05. Row 2: 255, DOUGLAS POSGAN EIRELI, 16.332.043/0001-51.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitas, na guia SRP - Área de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 18 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.522/2013 e Decreto Municipal nº 799/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFADOS DE CIMENTO (PAVER), PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS/EXCLUSIVOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através do Site de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 155/2022 com vencimento em 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 253, LEUREIR E WARBURG PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA, 17.766.766/0001-67.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitas, na guia SRP - Área de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 18 de janeiro de 2023. Luis Carlos Turatto Prefeito